



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07.11.001/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

COMISSÃO AVALIADORA

Marta Valéria Lima Mota – CPF 969845463-20, Mat. 0000467

Nívia Soares Scarcela Andrade – CPF 007.368.523-28, Mat. 0013901

Teresa Niedma Falcão Feitosa Cavalcante – CPF 689.544.413-00, Mat. 0001761

1. INTRODUÇÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica desta Secretaria da Educação, os membros da Comissão para Avaliação das amostras dos fardamentos escolares, que serão confeccionados pelas empresas vencedoras do certame, conforme exigência feita no item 8 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º 07.11.001/2023- SME.

O relatório em epígrafe acerca da análise das amostras apresentadas pela empresa M. M. CONFECÇÕES LTDA - EPP (lote 01), classificada em primeiro lugar no pregão eletrônico nº 07.11.001/2023- SME, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, está amparado no item 8.1 e 8.1.2 do ANEXO I do edital acima mencionado, conforme transcrito a seguir:

8.1. Será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostras dos materiais especificados nos ITENS deste Termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues no endereço da Secretaria da Educação situada à Rua Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, na Cidade de Tauá, Estado do Ceará;

8.1.2 A empresa deverá apresentar amostra de todas as peças e tamanhos em 07 (sete) dias úteis, a partir do dia que for considerada vencedora. Todos os itens deverão ser entregues de acordo com as medidas pré-estabelecidas, dentro dos limites previstos.



Primeiramente, registre-se que a empresa acima mencionada, atendeu o prazo descrito em Edital para entrega das amostras, entregando as mesmas dentro do prazo previsto, dia 01 do mês de dezembro do ano de 2023.

Ainda, conforme o Anexo I do Edital no item 8.1.3 as amostras entregues na Sede da Secretaria da Educação devem:

8.1.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

A empresa M.M. Confecções Ltda - EPP (lote 1), itens 1, 2, 3, 4 e 5 cumpriu o requisito.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 6 do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº N.º 07.11.001/2023- SME, o fardamento escolar é composto por itens distribuídos em dois lotes, dos quais passamos a detalhar o lote I:

Lote I: FARDAMENTO DOS ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Conjunto para Educação Infantil Masculino (01 a 05 anos)

Conjunto para Educação Infantil Feminino (01 a 05 anos)





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

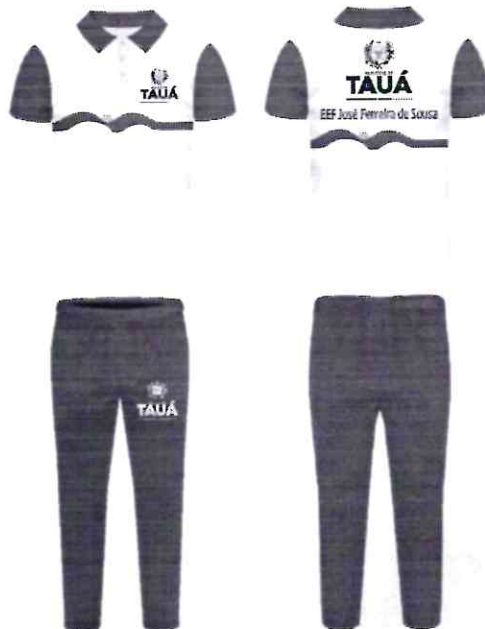
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Educação



Conjunto para o Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano masculino (06 a 10 anos)
Conjunto para o Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano feminino (06 a 10 anos)



Conjunto para o Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano (11 a 14 anos)





3. DOS ITENS AVALIADOS

Lote I: FARDAMENTO DOS ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
01	<p>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO (01 A 05 ANOS) – <u>CAMISETA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, VIÊS DUPLO NA COR AMARELO (C:0 M:20 Y:100 K:0 R:255 G:204 B:0), NA LARGURA DE 3MM, NAS CAVAS E NA GOLA EM DECOTE V DA CAMISETA. BARRA DA CAMISETA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</u></p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES: VERDE, AZUL E AMARELO E NOME DA ESCOLA EM SUBLIMAÇÃO.</p> <p>SHORT: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO (C:0 M:20 Y:100 K:0 R:255 G:204 B:0), ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA.</p> <p>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</p>	<p>CAMISETA APROVADA COM RESSALVA</p> <p>Observação:</p> <p>- o comprimento apresentado é pequeno, levando em consideração a altura e idade propostas. Solicitamos que sejam acrescidos 5cm no comprimento da camiseta;</p> <p>SHORT APROVADO.</p>



02	<p>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO (01 A 05 ANOS) – <u>CAMISETA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, VIÈS DUPLO NA COR AMARELO NA LARGURA DE 3MM, NAS CAVAS E NA GOLA EM DECOTE V DA CAMISETA. BARRA DA CAMISETA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</u></p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES: VERDE, AZUL E AMARELO E NOME DA ESCOLA.</p> <p><u>SHORT SAIA</u>: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO (C:0 M:20 Y:100 K:0 R:255 G:204 B:0). FRENTE DO SHORT COM SOBREPOSIÇÃO DE SAIA E CÓS, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA. COSTA DO SHORT COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. BARRAS REBATIDAS COM TRES COSTURAS.</p> <p>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>CAMISETA APROVADA COM RESSALVA</p> <p>Observação:</p> <p>- o comprimento apresentado é pequeno, levando em consideração a altura e idade propostas. Solicitamos que sejam acrescidos 5cm no comprimento da camiseta;</p> <p>SHORT-SAIA APROVADO</p>
03	<p>CONJUNTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I DO 1º AO 5º ANO MASCULINO (06 A 10 ANOS) – CAMISA GOLA POLO: MALHA PP 100% POLIÉSTER FRENTE E COSTAS DA BLUSA NA COR BRANCA, COM ABERTURA CONTENDO TRÊS BOTÕES, MANGAS NA COR AZUL E GOLA RETILINEA NA COR</p>	<p>CAMISETA APROVADA COM RESSALVAS</p> <p>Observação:</p> <p>- o comprimento apresentado é pequeno, levando em consideração a altura e idade propostas. Solicitamos que sejam acrescidos 5cm no comprimento da camiseta;</p>



	<p>SHORT APROVADO</p>
<p>04</p> <p>AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139). BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES ORIGINAIS DA GESTÃO E NOME DA ESCOLA.</p> <p><u>SHORT:</u> EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139), ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA.</p> <p>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>CAMISETA APROVADA COM RESSALVA</p> <p>Observação:</p> <p>- o comprimento apresentado é pequeno, levando em consideração a altura e idade propostas. Solicitamos que sejam acrescidos 5cm no comprimento da camiseta;</p>

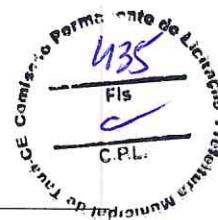


	<p>ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES ORIGINAIS DA GESTÃO E NOME DA ESCOLA.</p> <p>SHORT SAIA: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139). FRENTE DO SHORT COM SOBREPOSIÇÃO DE SAIA E CÓS, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA. COSTA SHORT COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. BARRAS REBATIDAS COM TRES COSTURAS.</p> <p>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>SHORT-SAIA APROVADO</p>
05	<p>CONJUNTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO (11 A 14 ANOS) – CAMISA GOLA POLO: MALHA PP 100% POLIÉSTER, FRENTE E COSTAS DA BLUSA NA COR BRANCA, COM ABERTURA CONTENDO TRÊS BOTÕES, MANGAS NA COR VERDE E GOLA RETILINEA NA COR VERDE (C:85 M:12 Y:100 K:2 R:0 G:148 B:157). BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE</p>	<p>CAMISETA APROVADA COM RESSALVAS</p> <p>Observação:</p> <p>- o comprimento apresentado é pequeno, levando em consideração a altura e idade propostas. Solicitamos que sejam acrescidos 5cm no comprimento da camiseta;</p>



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Educação



<p>ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES: VERDE, AZUL E AMARELO E NOME DA ESCOLA. CALÇA: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR VERDE (C:85 M:12 Y:100 K:2 R:0 G:148 B:157), COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. BARRAS REBATIDAS COM TRES COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA *VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>CALÇA APROVADA.</p>
---	------------------------

- Proposições:

Solicitamos que sejam acrescidos 5cm no comprimento da camiseta

Tauá – CE, 09 de janeiro de 2024.

Nívia Soares Scarcela Andrade
Nívia Soares Scarcela Andrade
CPF 007.368.523-28

Marta Valéria Lima Mota
Marta Valéria Lima Mota
CPF 969845463-20

Teresa Niedma Falcão Feitosa Cavalcante
Teresa Niedma Falcão Feitosa Cavalcante
CPF 689.544.413-00



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07.11.001/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

COMISSÃO AVALIADORA

Marta Valéria Lima Mota – CPF 969845463-20, Mat. 0000467

Nívia Soares Scarcela Andrade – CPF 007.368.523-28, Mat. 0013901

Teresa Niedma Falcão Feitosa Cavalcante – CPF 689.544.413-00, Mat. 0001761

1. INTRODUÇÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica desta Secretaria da Educação, os membros da Comissão para Avaliação das amostras dos fardamentos escolares, que serão confeccionados pelas empresas vencedoras do certame, conforme exigência feita no item 8 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º 07.11.001/2023- SME.

O relatório em epigrafe acerca da análise das amostras apresentadas pela empresa MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (lote 02), classificada em primeiro lugar no pregão eletrônico nº 07.11.001/2023- SME, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, está amparado no item 8.1 e 8.1.2 do ANEXO I do edital acima mencionado, conforme transcrito a seguir:

8.1. Será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostras dos materiais especificados nos ITENS deste Termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues no endereço da Secretaria da Educação situada à Rua Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, na Cidade de Tauá, Estado do Ceará;

8.1.2 A empresa deverá apresentar amostra de todas as peças e tamanhos em 07 (sete) dias úteis, a partir do dia que for considerada vencedora. Todos os itens deverão ser entregues de acordo com as medidas pré-estabelecidas, dentro dos limites previstos.

Primeiramente, registre-se, quanto ao prazo descrito em Edital, que a empresa



postou as amostras nos correios no dia 28 de novembro de 2023, findando o prazo previsto no edital em 01 de dezembro de 2023, sendo efetivada a entrega no endereço citado no edital apenas no dia 04 de dezembro de 2023. Diante disso, esta comissão buscou parecer jurídico junto à M.C. Assessoria e Consultoria Ltda, quanto à viabilidade ao recebimento extemporâneo, ao que recebeu parecer favorável, em sintonia com os princípios da eficiência, instrumentalidade das formas, formalismo moderado, economicidade e interesse público.

Ainda, conforme o Anexo I do Edital no item 8.1.3 as amostras entregues na Sede da Secretaria da Educação devem:

8.1.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

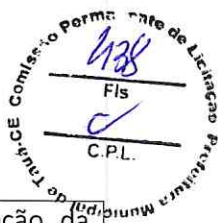
Quanto a esse item, a empresa MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do lote 2, encaminhou dois pares de tênis de modelos diferentes, aparentemente do mesmo tamanho, visto que em um deles não apresenta informação quanto à sua numeração, bem como, não consta documento algum com informações quanto ao material utilizado na fabricação e quanto ao atendimento ou não das especificações descritas no edital para cada item.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 6 do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 07.11.001/2023- SME, o fardamento escolar é composto por itens distribuídos em dois lotes, dos quais detalhamos: Lote I - FARDAMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II e Lote II – Calçados.

Passaremos a analisar os itens 06 e 07, que compõem o lote II – Calçados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
01	TENIS EM NYLON (EDUCAÇÃO INFANTIL 1 A 5 ANOS) EM NYLON SMACH GRAMATURA 220, FORRADO EM MALHA POLIESTER DE 140 GRAMAS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 4MM DENSIDADE 44 QUE TRAZ MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR TRANSPIRAÇÃO AOS PÉS. SOLADO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA MICRO EXPANDIDA (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA E CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS. FITA GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 10MM. PALMILHA DE EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO DE GRAMATURA 90 E ANTIMICROBACTERIANO. CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM REFORÇO INTERNO NO	REPROVADA. A empresa apresentou dois pares de tênis de modelos diferentes, aparentemente do mesmo tamanho, visto que em um deles não apresenta informação quanto à sua numeração, bem como, não consta documento algum com informações quanto ao material utilizado na fabricação e quanto ao atendimento ou não das especificações descritas no edital para cada item. Ademais, não foi



	<p>COMPRIMENTO DE 120CM. DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COLAGEM SOLA/SOLADO A 90º. APRESENTAR LAUDO DA FLEXÃO DO CALÇADO PRONTO SEGUINDO A NORMA NBR 1517. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DO SOLADO POR PERDA DE VOLUME SEGUINDO A NORMA NBR IDO 4649. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 90º SEGUINDO A NORMA NBR 15323. NA COR – PRETO. VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</p>	<p>apresentada a determinação da resistência a colagem sola/solado a 90º. apresentar laudo da flexão do calçado pronto seguindo a norma nbr 1517, nem o laudo da resistência à abrasão do solado por perda de volume seguindo a norma NBR IDO 4649, tampouco o laudo da resistência da colagem a 90º seguindo a norma nbr 15323.</p>
02	<p>TENIS EM NYLON (ENSINO FUNDAMENTAL 06 A 14 ANOS) EM NYLON SMACH GRAMATURA 220, FORRADO EM MALHA POLIESTER DE 140 GRAMAS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 4MM DENSIDADE 44 QUE TRAZ MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR TRANSPIRAÇÃO AOS PÉS. SOLADO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA MICRO EXPANDIDA (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA E CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS. FITA GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 10MM. PALMILHA DE EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO DE GRAMATURA 90 E ANTIMICROBACTERIANO. CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM REFORÇO INTERNO NO COMPRIMENTO DE 120CM. DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM SOLA/SOLADO A 90º. APRESENTAR LAUDO DA FLEXÃO DO CALÇADO PRONTO SEGUINDO A NORMA NBR 1517. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DO SOLADO POR PERDA DE VOLUME SEGUINDO A NORMA NBR IDO 4649. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 90º SEGUINDO A NORMA NBR 15323. NA COR – PRETO. VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</p>	<p>REPROVADA.</p> <p>A empresa apresentou dois pares de tênis de modelos diferentes, aparentemente do mesmo tamanho, visto que em um deles não apresenta informação quanto à sua numeração, bem como, não consta documento algum com informações quanto ao material utilizado na fabricação e quanto ao atendimento ou não das especificações descritas no edital para cada item. Ademais, não foi apresentada a determinação da resistência a colagem sola/solado a 90º. apresentar laudo da flexão do calçado pronto seguindo a norma nbr 1517, nem o laudo da resistência à abrasão do solado por perda de volume seguindo a norma NBR IDO 4649, tampouco o laudo da resistência da colagem a 90º seguindo a norma nbr 15323.</p>

Tauá – CE, 09 de janeiro de 2024.

Nívia Soares Scarcela Andrade
Nívia Soares Scarcela Andrade
CPF 007.368.523-28

Marta Valéria Lima Mota
Marta Valéria Lima Mota
CPF 969845463-20

Teresa Niedma Falcão Feitosa Cavalcante
Teresa Niedma Falcão Feitosa Cavalcante
CPF 689.544.413-00